SGCE/ 2ª Inspetoria Geral de Controle Externo

EMENTA – Retorno dos questionamentos da 3ª Visita Técnica ao contrato nº 103/2012, "Implantação de canalização do rio Fontinha - trecho entre a rua do Queimado e sua foz no rio das Pedras - Bento Ribeiro - XV R.A. - A.P. 3.3".

Sra. Inspetora Geral,

Trata o presente da análise da resposta aos questionamentos da 3ª Visita Técnica, realizada em 28/01/2014, encaminhados através do ofício TCM/GPA/SCP/00107/2014, nos termos propostos pelo Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto.

1 – ANÁLISE DE RESPOSTAS DOS QUESTIONAMENTOS.

1.1 – Pontos Questionados em Análise.

3ª visita: Abrangência da 10ª a 13ª medição

Questionamento	Status
Referente ao item 3.3.1, fl. 84 Na memória de cálculo apresentada observa-se que foi incluído o item referente ao CBUQ para camada intermediária (binder) de que tratava o item 3.3.2 do 2º Relatório de Visita. A espessura referente ao CBUQ para capa asfáltica também foi revisada pela fiscalização. Analisando-se os serviços referentes à demolição observa-se que está sendo computada a demolição do revestimento asfáltico, com 5cm de espessura na Rua Capitão Pires e com 10 cm de espessura na Rua Picuí, itens SCO SC05.10.0350(/) e SC05.10.0400(/), respectivamente. Tendo em vista o observado e as correções já implantadas, solicita-se que a fiscalização promova conferência relativa à espessura considerada para a demolição do revestimento asfáltico da Rua Picuí, adotando as modificações que se fizerem necessárias. **1ª Resposta Rio-Águas (atual):** "As respectivas variações das espessuras, referentes aos itens de demolição e execução de camadas de asfalto, foram aferidas "in loco" e medidas de acordo com os serviços executados". **1ª Análise (atual):** A fiscalização confirma os valores medidos. **Status:** Atendido.	Atendido nesta análise.

3 – OBSERVAÇÃO

O relatório FINCON ás fls. 97/98 indica empenhamento integral de R$7.000.055,01 , tendo ocorrido liquidação de R$6.040.298,54.

4 – CONCLUSÃO

Indica-se o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator, para ciência do verificado.

Solicita-se, após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE para que seja programada a 4ª visita a obra.

SGCE/2ª IGE , em 29/04/14

Rondiney Bonin Ferreira
Auditor de Controle Externo
40/901.660-1

SGCE/ 2ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Sra. Inspetora Geral,

Ratifica-se a análise de fls. 99/100, opinando pelo encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto, para ciência do verificado.

Solicita-se, após, o retorno do processo a esta 2ª IGE para que seja programada a 4ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 30/04/2014

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326